



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 057/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“DESIGNA MEMBROS DIRETORIA DO
PREVILI E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, principalmente no que tange a organização, disciplina e designação dos MEMBROS DO PREVILI - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira.

DECRETA:

Art. 1º - Designa membros para compor a Diretoria Administrativa do instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira - PREVILI, conforme servidores públicos municipais a seguir:

- **DIRETOR PRESIDENTE:** ROSI APARECIDA LOURENÇO DA SILVA, brasileira, casada, carteira de identidade nº M - 11.989.370 SSP/MG e CPF nº 047.777.336-29, Residente a Rua Farmacêutico Licínio de Souza Castro, 638, 2º Andar, centro, Município de Rosário da Limeira/MG, Cep 36878-000.
- **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, carteira de identidade nº M - 6.536.102 SSP/MG e CPF 885.511.996-68, Residente a Rua Evaristo Benini, nº 257, casa b, centro, Município de Rosário da Limeira/MG, Cep 36878-000.
- **DIRETOR PREVIDÊNCIA:** ROSANA MARIA GOMES, brasileira, solteira, carteira de identidade nº MG-12.733.122 SSP/MG e CPF nº 055.330.396-19, Residente a Rua Dona Julia de Freitas, nº 1258, centro, Município de Rosário da Limeira/MG, Cep 36878-000.

Art. 2º Ficam os Diretores ALEXANDRE LUIZ DA SILVA e ROSI APARECIDA LOURENÇO DA SILVA como responsáveis pelas contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira - PREVILI, junto as instituições bancárias, sendo que os mesmos assinarão sempre em conjunto os pagamentos das obrigações do PREVILI.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de Maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL